



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00519

Nº DO EMPENHO / TIPO 028/ 00519	RECURSO DR
------------------------------------	---------------

ÓRGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL
-------------------------------	---

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo	Nº DA CONTA 005
--	--------------------

1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

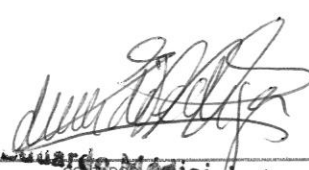
RUA DR. JULIO DE QUAIROZ MONTE AZUL PAULISTA

ENDERECO LICITAÇÃO DISPENSA	NUMERO	SOLICITAÇÃO	FONE	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 12/12/2024	VENCIMENTO 12/12/2024
-----------------------------------	--------	-------------	------	--------------	---------------------------------	--------------------------

VALOR ORÇADO 8.000,00	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO 600,00	SALDO ATUAL 166,69
--------------------------	----------------	----------------------------	-----------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial Senhores ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PERES CANTORI e FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, vereadores e presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para participarem da agenda no Escritório Regional do Deputado Estadual Itamar Borges - Rua Penita, nº 2455, Vila Nossa Senhora da Paz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme autorização do Ato de Mesa nº 030/2024 de 12/12/2024 em anexo.		

OBS.: OUTROS 294.339.528-55	14730-000	TOTAL GERAL	600,00
--------------------------------	-----------	-------------	--------



 CONTADOR
Eduardo Medici de Souza
 CRC 1SP249908/O-2
 Contador

CONTROLADOR

CHEQUE Nº 298477
 BANCO 001
 C/CORRENTE 100-038-1

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DE DESPESA

Fábio Jerônimo Marques
 Presidente da Câmara Municipal
 Monte Azul Paulista - SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

12 DE Dezembro DE 2024

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00519

Nº DO EMPENHO / TIPO	RECURSO
030/ 00519	DA


ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
01 CORPO LEGISLATIVO	01 CAMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	Nº DA CONTA
01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo	005

CREDOR	
1314 MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS	
ENDERECO	FONE
RUA DR. JULIO DE QUAIROZ	
CIDADE	
MONTE AZUL PAULISTA	
LICITAÇÃO	NUMERO
DISPENSA	
SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
EMISSÃO	VENCIMENTO
16/12/2024	16/12/2024

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
8.000,00		-472,00	1.152,29

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial Senhores ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PERES CANTORI e FABIO JERONIMO MARQUES, vereadores e presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para participarem da agenda no Escritório Regional do Deputado Estadual Itamar Borges - Rua Penita, nº 2455, Vila Nossa Senhora da Paz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme autorização do Ato de Mesa nº 030/2024 de 12/12/2024 em anexo.		

OBS.:	OUTROS 294.339.528-55	14730-000	TOTAL GERAL	-472,00
-------	-----------------------	-----------	-------------	---------




 Eduardo Medeiros de Souza
 Contador
 CRC 18P249908/O-2

CONTROLADOR

CHEQUE Nº
 BANCO
 C/CORRENTE

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.



 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
 Presidente da Câmara Municipal
 Monte Azul Paulista - SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

16 DE Dezembro DE 2024



 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
 CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 030/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR AOS VEREADORES PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO NO DIA 13/12/2024, PARA CUMPRIR AGENDA NO ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPUTADO ESTADUAL ITAMAR BORGES.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos Senhores **ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PERES CANTORI** e **FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, vereadores e presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para participarem da agenda no Escritório Regional do Deputado Estadual Itamar Borges - Rua Penita, nº 2455, Vila Nossa Senhora da Paz, na cidade de São José do Rio Preto/SP

ARTIGO 2º - Fica ainda **AUTORIZADO** o Senhor **CLAUDIO ANTONIO HENRIQUE** vereador eleito, a utilizar o veículo oficial na referida viagem, na qualidade de carona, pois acompanhará o Sr. Presidente e os vereadores na agenda, assim como compromissos agendados. Ressaltando-se que suas despesas não serão arcadas por esta Casa de Leis.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 12 de dezembro de 2024.


FABIO JERONIMO MARQUES
Presidente


JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente


ELIEL PRIOLI
1º Secretário


ORIVAL ALVES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 - 14730-000 - Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Ofício Especial

Monte Azul Paulista, 11 de dezembro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

ELIEL PRIOLI, Vereador desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente por meio deste, REQUERER a concessão de adiantamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como a utilização do carro oficial da Câmara, com retirada no dia 13/12/2024 e saída prevista para às 07h30min, com a finalidade de protocolar pedidos de emendas junto ao escritório regional do Dep. Estadual Itamar Borges, na Rua Penita, nº 2455, Vila Nossa Senhora da Paz, São José do Rio Preto – SP, na mesma data.

Outrossim, informo que os Sres. Fábio Jerônimo Marques, Presidente da Câmara, José Alfredo Peres Cantori, Vereador, e Claudio Antônio Henrique, Vereador Eleito na última eleição, também participarão da viagem e compromissos agendados.

As despesas decorrentes do Sr. Claudio Antonio Henrique não serão arcadas pela Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, mas somente as despesas com o carro e com os Vereadores Fábio Jerônimo Marques, Eliel Prioli e José Alfredo Peres Cantori.

Sem mais para o momento, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELIEL PRIOLI
Vereador

ILMO. SR. FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE AZUL PAULISTA – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

RECIBO

DECLARO, que recebi de Maycon Paulo Barbosa de Campos, brasileiro, casado, vigia legislativo desta Casa de Leis, residente e domiciliado na cidade de Monte Azul Paulista à Rua Dr. Júlio de Queiroz, nº 72 – Centro, inscrito no CPF nº 294.339.528-55, portador do RG.: 30.414.640-7, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00519 de 12/12/2024 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 12 de dezembro de 2024.

Eliel Prioli
Vereador

RG: 11.743.884

CPF: 979.717.748-34

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2024

Page 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CORPO LEGISLATIVO SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS
NOTA DE EMPENHO N. 00519 DE 12/12/2024 PRESTAR CONTA ATÉ 31/12/2024
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 12/12/2024
VALOR AD: **R\$600,00** VALOR DEVOLV: **R\$472,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
1221118	13/12/2024	SBD BAR E RESTAURANTE I	REFEIÇÃO	128,00	128,00

Valor da Prestação de Contas: **R\$128,00**

DATA: 16/12/2024

Assinatura do responsável:



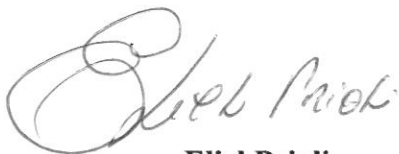
CONFERIDO POR:

Fábio Jerônimo Marques
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP


Assinatura do conferente



Contabilidade
Carlos Medeiros de Souza
CRC 18P249908/O-2
Contador



Eliel Prioli
Vereador



José Alfredo Peres Cantori
Vereador

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS
018	001	2321	3	0	100.038-1	9	001	298477	6	
018	001	2321	3	0	100.038-1	9	001	298477	6	600,00

Pague por este cheque a quantia de

SEISCENTOS REAIS

a

MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS

ou à sua ordem


MONTE AZUL PAULISTA-SP, 12

de NOVEMBRO

de 2024

 BANCO DO BRASIL

MONTE AZUL PAULISTA SP
00 000 000/2859-27
01-RUA CEL JOAO MANOEL 91
CENTRO


CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
CNPJ 54 163 167/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1994

16/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:53:47
890614150 0080
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M A PAULISTA
AGENCIA: 2321-3 CONTA: 100.038-1

DATA	16/12/2024
NR. DOCUMENTO	89.061.415.000.080
VALOR DINHEIRO	472,00
VALOR TOTAL	472,00

NR. AUTENTICACAO 7.E19.75C.5C7.74D.9C2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RANCHO DO CUPIM
SBO BAR E RESTAURANTE LTDA
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1185, N
ao Informado, JD PANORAMA, SAO JOSE DO RIO PRETO
, SP
CNPJ: 08.347.174/0001-37 IE: 647487453113 IM:

Extrato No. 158520
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 54.163.167/0001-00

#	CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	19790008	ALMOÇO BUFFET INTEIRO	2	UN	54,90 (4,61)		109,80
2	17620009	COCA-COLA KS ZERO 290ML	2	UN	8,50 (0,71)		17,00
3	19810008	LIMAO E GELO	2	UN	0,60 (0,05)		1,20
TOTAL R\$							128,00
Dinheiro							150,00
Troco R\$							22,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PEDIDO: 1336

Impresso por Raffinato - Usuário: Iemarques Trib aprox R\$: 5,37
Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometr
o.com.br CF605! Mesa: '83'

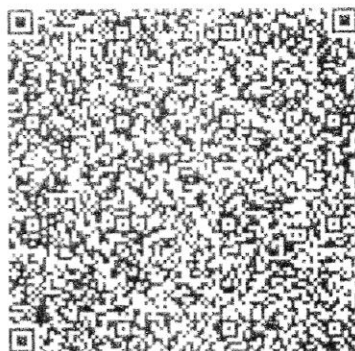
*valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,37
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001221118

13/12/2024 - 13:19:46

3524 1208 3471 7400 0137 5900 1221 1181 5852 0337 2630



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na App Store (Apple) e PlayStore (Android)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2024.


OFÍCIO ESPECIAL

DD. Deputado Estadual Itamar Borges

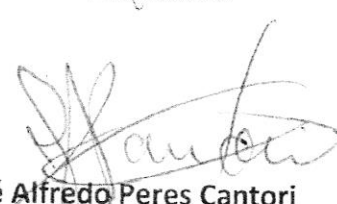
Cumprimentando cordialmente vimos por meio deste, solicitar do nobre Deputado Estadual, que seja viabilizado recursos financeiros através de emendas parlamentares no valor de R\$ 200 mil reais para custeio da Saúde de nosso município.

Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos pelo desenvolvimento do município de Monte Azul Paulista.

Atenciosamente,

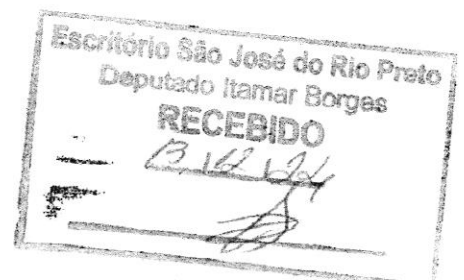

Fábio Jerônimo Marques
Presidente


Eliel Prioli
Vereador


José Alfredo Peres Cantori
Vereador


Cláudio Antônio Henrique
Vereador Eleito 2025-2028

Excelentíssimo Senhor
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

Monte Azul Paulista, 13 de dezembro de 2024.


OFÍCIO ESPECIAL


DD. Deputado Estadual Itamar Borges

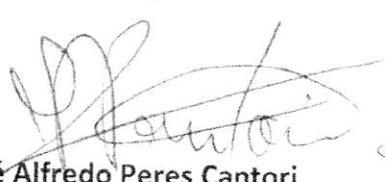
Cumprimentando cordialmente vimos por meio deste, solicitar do nobre Deputado Estadual, que seja viabilizado recursos financeiros através de emendas parlamentares no valor de R\$ 200 mil reais para recapeamento asfáltico de nosso município.


Na certeza de contarmos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos pelo desenvolvimento do município de Monte Azul Paulista.

Atenciosamente,


Fábio Jerônimo Marques
Presidente


Eliel Prioli
Vereador


José Alfredo Peres Cantori
Vereador


Cláudio Antônio Henrique
Vereador Eleito 2025-2028

Excelentíssimo Senhor
ITAMAR BORGES
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontcazul.sp.gov.br

Email: controleinterno@camaramontcazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER N.º.013/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE: NOTA DE EMPENHO N.º 00519 DE 12/12/2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16/12/2024

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal n.º.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto n.º. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG n.º. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgo pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 16 de Dezembro de 2024.



NÁDIJA JANE SILVA

Responsável pelo Controle Interno